

ADITIVO II AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2025 CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE EAD

A Reitora do Centro Universitário das Américas, no exercício de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a legislação vigente e a Portaria Ministerial n.º 23, de 21/12/2017, e tendo em vista as novas diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 12.456, de 19 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2025, que normatiza o novo marco regulatório de oferta de cursos superiores na modalidade de Educação a Distância (EAD), torna público o segundo Aditivo ao Edital de Processo Seletivo para o preenchimento das vagas nos cursos de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia), ofertados na modalidade EAD (Educação a Distância), para o 2º semestre de 2025, estabelecendo as seguintes alterações:

1. NOVO PRAZO LIMITE DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS SEGUINTE CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE EAD

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para ingresso nos cursos listados a seguir, desde que haja vagas disponíveis, deverão realizar a **inscrição até o dia 04 de agosto de 2025 e efetivar a matrícula, impreterivelmente, até o dia 08 de agosto de 2025:**

- Educação Física - Bacharelado
- Educação Física - Licenciatura
- História - Licenciatura
- Letras - Português e Inglês - Licenciatura
- Pedagogia - Licenciatura

2. CANCELAMENTO DE OFERTA, A PARTIR DE 05/08/2025, DOS SEGUINTE CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE EAD

Ficam canceladas as ofertas dos cursos listados a seguir **a partir do dia 05 de agosto de 2025:**

- Educação Física - Bacharelado
- Educação Física - Licenciatura
- História - Licenciatura
- Letras - Português e Inglês - Licenciatura
- Pedagogia - Licenciatura

3. RESTRIÇÃO DE POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD PARA NOVOS INGRESSANTES

Para fins de matrícula e participação nas atividades presenciais obrigatórias, os candidatos e os novos ingressantes deverão optar, obrigatoriamente, a partir da publicação do presente Aditivo, por um dos

seguintes **Polos de Educação a Distância** localizados nos seguintes *Campi*, em conformidade com os critérios estabelecidos pela nova regulamentação federal:

- **Polo Paulista** - Rua Augusta, n.º 1508 - Consolação - São Paulo / SP - CEP: 01304-001
- **Polo Mooca** - Rua Borges de Figueiredo, n.º 510 - Mooca - São Paulo / SP - CEP: 03110-010

O presente Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos e vinculantes, **mantidas todas as demais disposições previstas no *Edital* vigente e em seus respectivos Aditivos**, que não conflitem com as alterações ora formalizadas.

São Paulo, 18 de junho de 2025.



Dra. Leila Mejdalani Pereira
Reitora